

3

4

5

6

7 8

9 10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39 40

41

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 9:00h, reuniu-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sob presidência do sr. Anderson Geraldo da Cruz, para tratar da seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Plano de Ação 2023; e 3. Informes e outros assuntos. Não havendo quorum para instalação de sessão plenária no horário previamente agendado, em conformidade com o art. 13 do Regimento Interno, o sr. Presidente Anderson declarou instaurada a centésima nonagésima oitava sessão plenária do Colegiado trinta minutos após o horário marcado para a primeira convocação, com os seguintes conselheiros (as) presentes: Aline Costa de Oliveira Ino, Anderson Lopes Menezes, Erenilda de Souza Melo, Ilka Baracho da Silva, Kátia Cilene Sgrignoli Marmo e Rosangela Babinska; esteve presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. O sr. Presidente Anderson agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da ordem do dia. Passando para o "item 1" da pauta; o sr. Carlos informou que as Conselheiras Roberta Campos Pereira e Rosangela de Andrade Parra informaram compromissos profissionais em horário concomitante a esta reunião e que a Conselheira Silviane Leonel informou que teria um compromisso médico. Na sequência é realizada a leitura da ata preliminar da centésima nonagésima sétima reunião do Colegiado, não havendo acréscimos, supressões ou destaques, a ata da centésima nonagésima sétima sessão plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi aprovada por unanimidade. Passando para o "item 2" da pauta; o sr. Presidente Anderson, relembra que a elaboração e aprovação do Plano de Ação anual dos Conselhos de Alimentação Escolar é obrigatório conforme termos da Deliberação CD/FNDE Nº 06/2020. O sr. Presidente Anderson informa que será apresentada Minuta de Plano de Ação para 2023 e que após discussão no Pleno, será realizada votação para aprovação do mesmo. Após, o sr. Carlos efetua a leitura de Minuta de Plano de Ação proposta pela Presidência (anexo I). <u>Passando para o "item 3" da pauta;</u> O sr. Presidente sugere discussão acerca da manutenção dos combinados deste ano para o próximo ano, em especial à realização dos encontros de maneira remota e o teto das reuniões em 60 (sessenta) minutos. Não havendo manifestações contrárias, foi aprovada a manutenção das reuniões de maneira remota e teto de 60 (sessenta) minutos para as reuniões. O sr. Carlos informa que dois conselheiros titulares se ausentaram por mais de três reuniões consultivas sem justificativas, desta forma incorrendo na situação de perda de mandato em conformidade com o inciso II do artigo 12 do Regimento Interno deste Colegiado. Sendo eles: o Conselheiro Mauricio Victal representante dos estudantes, acumulou 6 (seis) faltas consecutivas; e a Conselheira Marlysangela Pereira Gonçalves, representante titular das organizações da sociedade civil, também acumulou 6 (seis) faltas consecutivas. Ficando desta forma decretada pela Presidência a perda de mandato de ambos. O sr. Carlos informa também que já procedeu com reunião do segmento de estudantes, e que para essa vaga foi eleita a sra. Vânia Maria Maciel, estudante da EMEB Angelo Ceroni. Quanto à recomposição do segmento de



42 43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56 57

58 59 MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

representantes das organizações da sociedade civil, a Conselheira Rosangela Parra assume as funções de titular do segmente até que, em momento oportuno, seja publicado edital de chamamento para as organizações da sociedade civil, específico para recomposição deste colegiado. Após, o sr. Carlos apresenta proposta de agenda para as reuniões ordinárias do Colegiado, em conformidade com o Plano de Ação 2023. O Conselheiro Anderson informa que foi realizada a Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no mês passado e que relatório final ficará disponível em breve, ressalta que ficou muito presente na fala das crianças e adolescentes a questão da alimentação, sugere também um diálogo com o Conselho Estadual de Alimentação Escolar, pois os adolescentes em nosso município possuem diversos questionamentos acerca da alimentação ofertada nas escolas estaduais em nosso município. Tendo sido esgotada a pauta, e com o agradecimento a todos, às 10h09, o sr. Presidente Anderson encerra a centésima nonagésima oitava sessão plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. **DELIBERAÇÕES: I)**. Aprovado por unanimidade o Plano de Ação 2023; e II). Aprovada a agenda de reuniões ordinárias do Colegiado para 2023, sempre as 9h: 27/01; 24/02; 31/03; 28/04; 26/05; 30/06; 28/07; 25/08; 29/09; 29/10; 24/11; e 08/12. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada por mim e por todos os presentes.

60	CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
61	Secretário da reunião
62	ANDERSON GERALDO DA CRUZ
63	Presidente
64	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
65	Aline Costa de Oliveira Ino
66	Anderson Lopes Menezes
67	Erenilda de Souza Melo
68	Ilka Baracho da Silva
69	Kátia Cilene Sgrignoli Marmo
70	Rosangela Babinska